



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Mem.º nº 0/2026-SMG

Em 06 de abril de 2026

Ilmo. Sr.

JOÃO ELIAS ANDRUSCZAK

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório

Venho, por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório para a **contratação de empresa especializada para implantação, disponibilização por meio de locação e manutenção de sistema informatizado destinado à gestão do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), incluindo capacitação dos servidores municipais.**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de dotar o Município de Cândido de Abreu de ferramentas tecnológicas adequadas para apoio à fiscalização do ITR, possibilitando maior eficiência, segurança e agilidade na análise das declarações apresentadas pelos contribuintes, bem como no desenvolvimento das atividades tributárias correlatas.

Destaca-se que o Município firmou convênio com a Receita Federal do Brasil, assumindo a responsabilidade pela fiscalização do referido tributo, o que demanda estrutura técnica apropriada para o desempenho das atribuições, especialmente no que se refere ao cruzamento de dados, análise por imagens de satélite, emissão de notificações, elaboração de relatórios técnicos e apuração do Valor da Terra Nua (VTN).

Ressalta-se ainda que o Município não dispõe, atualmente, de estrutura técnica própria suficiente para processar com precisão e confiabilidade as informações relacionadas ao ITR, sendo imprescindível a contratação de sistema informatizado específico, aliado à capacitação dos servidores, garantindo assim maior efetividade na fiscalização e no incremento da arrecadação municipal.

A contratação deverá ocorrer em lote único, considerando a interdependência entre o sistema e o treinamento, de modo a assegurar a adequada implantação, operacionalização e suporte técnico da solução, evitando incompatibilidades e prejuízos à execução do objeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diante do exposto, encaminha-se a presente solicitação para as providências cabíveis quanto à instauração do competente processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Assinaturas

Página: 1



Processo: 280/2026 Data: 07/04/2026 15:56:00
Requerente: SECRETARIA DE FINANÇAS
Contato: SECRETARIA DE FINANÇAS
Assunto: Abertura de Processo Licitatório
Descrição: Abertura de Processo.

Assinatura avançada realizada por: VALÉRIA MARIA GILINI SIQUEIRA em 07/04/2026 15:56:00.

Assinatura avançada realizada por: MARIELI AUXILIADORA MADOENHO DE PAULA em 29/04/2026 09:25:03.

Assinatura avançada realizada por: CLEBERSON LEANDRO KOZIEL em 27/05/2026 14:01:47.



Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026,53/2026
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/108](http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108) com
o código eb603ca5-b076-4c93-bd75-bf0a159154cf